



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 05 / 2016

Encaminhada em: 10 / 05 / 2016

Ofício N.º: 777. 2016

Protocolo N.º: 1508 Data: 09 / 05 / 16

Horário: 14:25 Responsável: S R

## MOÇÃO N.º 418

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RENATO RIBEIRO DE SANTANA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Renato Ribeiro de Santana*, óbito transcorrido no dia 28 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Renato Ribeiro de Santana, irmão da nossa amiga e servidora desta Casa de Leis, Marta Pereira Paulino, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 168 Data: 09/05/16

Horário: 14:25 Responsável: SK

## **MOÇÃO N.º 418**

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de sua irmã, **Marta Pereira Paulino**.

**SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2016.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Edson de Souza – Pastor Edinho  
Presidente



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 418/16



**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB



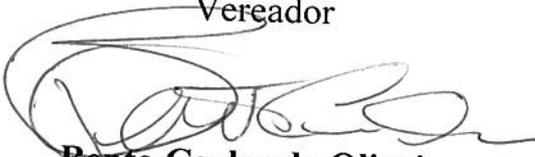
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB



**Alexandre Cobrá Cyrino N. Vencio**  
Vereador



**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador



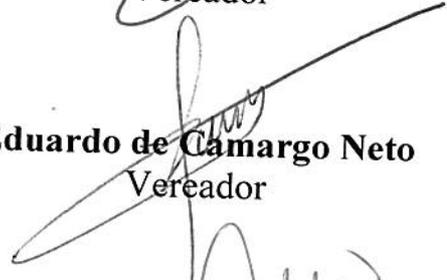
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador - PSD



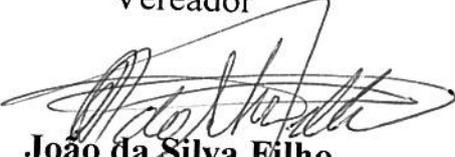
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador



**Cristiano Santili**  
Vereador



**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador



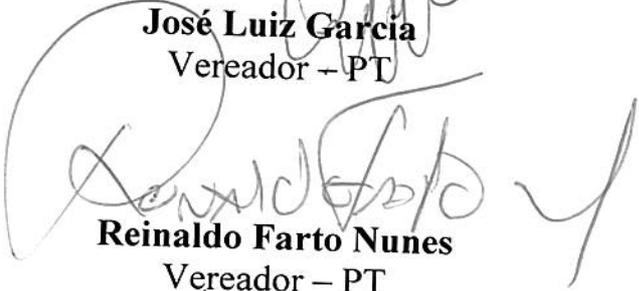
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas



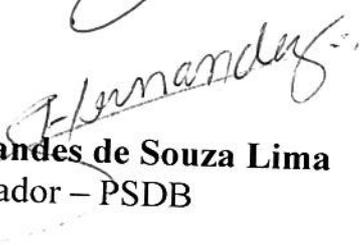
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT



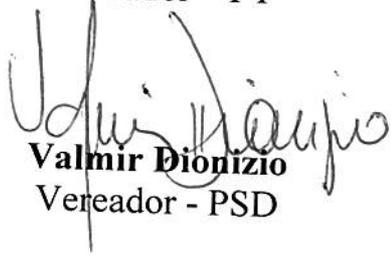
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador - PSD



**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT



**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB



**Valmir Dionizio**  
Vereador - PSD